

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E ERRATA



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns não continuados de pavimentação de estradas vicinais do Município de Cipó, conforme Convênio nº 908034/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: menor valor global. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 22/01/2024, e o limite às 08h00min do dia 23/01/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 23/01/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 23/01/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site <https://doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 10 de janeiro de 2024 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

O pregoeiro oficial do município de Cipó – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2023, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 309/2023, a empresa CONSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 74.007.824/0001-20, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), Tipo: menor valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento e locação de software de sistema de: gestão e controle de TFD, gestão e controle de frota e aplicativo de autorização de abastecimento, e gestão e controle de ata e registro de preço e arquivamento digital visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias do município de Cipó-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Cipó - Bahia, 11 de janeiro de 2024.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2023, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 309/2023, Tipo: Menor Preço por valor global por lote. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento e locação de software de sistema de: gestão e controle de TFD, gestão e controle de frota e aplicativo de autorização de abastecimento, e gestão e controle de ata e registro de preço e arquivamento digital visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias do município de Cipó-BA. Empresa: CONSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 74.007.824/0001-20 no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 11 de janeiro de 2024.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

O pregoeiro oficial do município de Cipó – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2023, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 302/2023, as empresas **JDS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **25.246.948/0001-52**, no valor global de R\$ 1.699.991,52 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) Para o lote 01. **AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **25.246.948/0001-52**, no valor global de R\$ 2.389.948,80 (dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Para o lote 02. **A S RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **25.246.948/0001-52**, no valor global de R\$ 6.699.998,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) Para o lote 03 Tipo: menor valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Cipó. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Cipó - Bahia, 11 de janeiro de 2024.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2023, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 302/2023, Tipo: Menor valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Cipó. Empresa: **JDS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **25.246.948/0001-52**, no valor global de R\$ 1.699.991,52 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) Para o lote 01. **AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **25.246.948/0001-52**, no valor global de R\$ 2.389.948,80 (dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Para o lote 02. **A S RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **25.246.948/0001-52**, no valor global de R\$ 6.699.998,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) Para o lote 03.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 11 de janeiro de 2024.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

Pregão Presencial nº 006/2023. Processo Administrativo nº 302/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: JDS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: 25.246.948/0001-52 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de cipó. Valor Global: R\$ 1.699.991,52 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Cipó, 11 de janeiro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

Pregão Presencial nº 006/2023. Processo Administrativo nº 302/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: A S RAMOS LTDA: 17.982.482/0001-25, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de cipó. Valor Global: R\$ 6.699.998,88 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Cipó, 11 de janeiro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

Pregão Presencial nº 006/2023. Processo Administrativo nº 302/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI: 38.255.541/0001-33, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de cipó. Valor Global: R\$ 2.389.984,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Cipó, 11 de janeiro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

Pregão Presencial nº 007/2023. Processo Administrativo nº 309/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: CONSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA: 74.007.824/0001-20, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento e locação de software de sistema de: gestão e controle de TFD, gestão e controle de frota e aplicativo de autorização de abastecimento, e gestão e controle de ata e registro de preço e arquivamento digital visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias do município de Cipó-BA. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Cipó, 11 de janeiro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 2.185 – Ano 12, de 29 de dezembro de 2023, páginas 3, concernentes ao extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 004/2023, processo administrativo nº 334/2023, onde se lê: ", para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024". Leia-se: "para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

contrato, pelo período de 02 (dois) meses, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024.". Em: 11/01/2024 – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.